



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 11/15 - CCHL, de 11/11/2015**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Ciências Jurídicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, no horário das 9h às 11h30 e das 15h às 17h30, na Sala do Departamento de Ciências Jurídicas do CCHL / UFPI, no Campus "Ministro Petrônio Portela", em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Ciências Jurídicas;

b) Área da Seleção: Direito;

c) Número de vagas: 02 (duas);

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Direito e Especialização ou Mestrado em Direito;

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

**3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá de prova dissertativa com duração de 120 (cento e vinte) minutos sobre tema sorteado, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 40 (quarenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Escrita, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Escrita e para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.



6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 11 de novembro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

#### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

#### ANEXO II

##### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

#### ANEXO III

##### TEMAS DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DIDÁTICA

1 Teoria do Direito: validade, vigência e eficácia. 2 Teoria do Direito: análise econômica do direito. 3 Direito Empresarial: função social da empresa. 4 Direito Empresarial: desconsideração da personalidade jurídica. 5 Direito Empresarial: modelos societários. 6 Direito Público: princípio constitucional da igualdade. 7 Direito Internacional: imunidade estatal, diplomática e consular. 8 Direito Internacional: conflitos de fontes de direito internacional. 9 Direito do Trabalho: elementos do contrato de trabalho. 10 Direito do Trabalho: jornada de trabalho.

#### ANEXO IV

##### CRONOGRAMA

Local	Período
Inscrições na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPI	17 e 18 novembro de 2015

Resultado da homologação das inscrições	A partir de 18 de novembro
Prova dissertativa	19 de novembro
Resultado da prova dissertativa	20 de novembro
Recursos contra prova dissertativa	21 de novembro (até meio-dia)
Sorteio da Prova Didática	24 de novembro
Prova Didática	25 de novembro
Recursos contra Prova Didática	26 de novembro
Prova de Títulos	26 de novembro
Recurso contra a Prova de Título	27 de novembro
Resultado Final	27 de novembro
Recurso contra o resultado final	27 de novembro